PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 2900
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28
E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

CERTIDÃO
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG
Certifico que a lei nº 632/2010
foi publicado no quadro de avisos
em 18 / 11 / 2010
Natalina Maria da Silva
RESPONSÁVEL

LEI N.º 632/2010

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2010.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2010, na importância de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinado a cobrir despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente para a casa da cultura:

063 – CULTURA

13 - Cultura
13.392 – Difusão Cultural
13.392.1301 – Incentivo à Cultura
13.392.13010236 – Aquisição de equipamentos e material permanente para Casa de Cultura

4.4.90.52.02 – Equipamentos e material permanente de domínio patrimonial.....R$ 2.500,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotação mediante Decreto do Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 18 de novembro de 2010.

JOSÉ FRANCELINO DIAS
Prefeito Municipal